



PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/06/2019 A 08/07/2019
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 25/06/2019.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 26/06/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.256 – ANO XIV – Páginas 272-273.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

- I. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, APÓS RESPOSTA AOS RECURSOS PELA COMISSÃO.
- II. ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS ou IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT – CMDCA/SFA-MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 118 de 06 de maio de 2019, faz publicar o **Edital Complementar nº 02** ao Edital de Convocação para o SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024, devidamente publicado em 07/05/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.221 – ANO XIV – Páginas 599-603.

1. O presente Edital Complementar nº 02 tem como objeto:

- 1.1. Divulgar a relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, após a análise dos recursos por parte da Comissão, na forma do **Anexo I**.



- 1.2. Abrir prazo para recurso/impugnação contra a relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, após análise da Comissão.
 - 1.2.1. Os recursos/impugnações poderão ser apresentados por qualquer cidadão, conforme item 6.2 do Edital de Abertura, posto que “6.2 - É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.”
 - 1.2.2. Os recursos deverão ser apresentados em duas vias, na forma do **Anexo II**, identificados, datados e assinados, com a exposição clara dos motivos da contestação/impugnação e elementos probatórios;
 - 1.2.3. Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria dos Conselhos, no mesmo local das inscrições; e
 - 1.2.4. Os recursos deverão ser apresentados nos dias úteis, de 26/06/2019 a 02/07/2019, das 13h00min às 18h00min, horário de Brasília.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 25 de junho de 2019.

Junio de Souza Alves

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Luciana Nasciutti Curado

**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar**



ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	DEFERIDA	INDEFERIDA
01	Adriana de Araujo	880.254.701-72	X (RD)	
02	Adriana Ferreira Filho	007.264.961-54	X	
03	Adriana Pereira da Silva	569.056.961-53	X	
04	Aerica Bezerra da Silva	003.538.481-66	X (RD)	
05	Alessandra de Souza Marinho	702.058.171-49	X	
06	Andréia Cristina Cirqueira Barbosa	028.033.161-45	X	
07	Aracelli Rodrigues de Araujo	004.766.001-54	X	
08	Caio Dias Reis	029.504.971-52	X (RD)	
09	Cleomar Pereira Milhomem	138.589.121-15	X (RD)	
10	Daniel Jefferson de Aragão Custodio	120.629.057-93	X	
11	Débora Pereira da Silva	951.033.251-87	X	
12	Diogo Ribeiro da Silva	038.194.381-06	X (RD)	
13	Duana Viana Ramos	034.699.121-81	X	

Handwritten signature in blue ink.



14	Ediane Melo Vasconcelos	016.858.031-48	X	
15	Edvandro Silva de Souza	569.057.851-72	X (RD)	
16	Elizabeth Delgado da Silva	317.909.171-19	X	
17	Eurides Luz de Araujo	002.785.751-65	X	
18	Flavia Pereira Campos	047.521.281-95	X	
19	Ideman Celestino da Silva	495.960.551-00	X	
20	Jaci Bezerra Aquino	495.925.301-06	X (RD)	
21	Joana Pereira de Brito dos Santos	702.574.691-68	X	
22	Josiane Barros de Oliveira	034.937.191-16		X (Mantido o indeferimento. Não entrou com recurso)
23	Kelly Cristina Cardoso Silva	783.624.071-15	X	
24	Lailla Costa Lopes	035.564.011-26	X (RD)	
25	Laura Renata Araujo	979.958.941-04	X	
26	Leandro Leão da Silva	628.107.231-68	X (RD)	
27	Lilia Santos da Rocha	014.956.221-77	X	
28	Lilian Aparecida Mendes Barbosa	000.372.721-10	X	
29	Luana Pereira Gomes	050.628.781-52	X (RD)	
30	Luziene Pereira Araujo	019.675.021-02	X	
31	Marcilene Euzebia da Silva	011.153.271-00	X	

Handwritten signature in blue ink.



32	Mariuza da Silva Parente	837.487.091-53	X	
33	Michele de Araujo Lima	021.537.531-98	X (RD)	
34	Narubia Karaja	064.299.881-71		X (Mantido o indeferimento. Não tem idade mínima exigida. Não entrou com recurso)
35	Neuzilon Gomes de Souza	569.039.281-20	X (RD)	
36	Otacilia Rejane Rodrigues de Sousa	535.567.391-00	X	
37	Paulo Cavalcante Reis	012.040.711-60	X (RD)	
38	Raimunda Martins Aguiar	451.680.321-68	X	
39	Ricardo Braz de Lima	005.447.841-38	X (RD)	
40	Rosiane dos Santos Milhomem	707.855.201-63	X	
41	Rozilene Martins da Trindade	001.206.521-88	X (RD)	
42	Rudenilza Jose Melo	926.201.401-53	X	
43	Sonia do Reis Pinto Mota	817.265.381-68	X	
44	Sueli da Silva Cunha	223.840.492-91	X	
45	Weronyka Alves Silva	054.013.161-00	X (RD)	
46	Zorayma de Oliveira Brito	702.275.511-68	X	
Legenda: RD → Recurso Deferido				

Handwritten signature in blue ink.



ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

FORMULÁRIO PARA RECURSO/IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO

Citar abaixo, Nome e CPF do candidato que se pretende impugnar a inscrição.

Nome do Candidato: _____

CPF do candidato: _____

RAZÕES DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO, DE FORMA CLARA E SUSCINTA (Abaixo), citando os requisitos não atendidos pelo candidato, apresentando elementos probatórios que fundamentem a impugnação.

....
.....
.....
.....
.....

São Félix do Araguaia (MT), em ____ de _____ de 2019.

Dados do Cidadão que deseja impugnar candidatura

Nome e assinatura do cidadão